



Bruxelas, 16.10.2018  
COM(2018) 689 final

## **COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO**

**Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): previsões de autorizações, pagamentos e contribuições dos Estados-Membros para 2018, 2019 e 2020 e previsões não vinculativas para os anos de 2021 e 2022**

## 1. PREÂMBULO

Em conformidade com o artigo 7.º, n.º 1, do Acordo Interno relativo ao 11.º FED<sup>1</sup> e com o artigo 21.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2015/323 do Conselho<sup>2</sup> relativo ao Regulamento Financeiro aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (a seguir designado «Regulamento Financeiro do 11.º FED»), a Comissão apresenta no presente documento estimativas das autorizações, pagamentos e contribuições para o período 2018-2020, tendo em conta as previsões do Banco Europeu de Investimento (BEI).

O presente documento apresenta as previsões de execução financeira dos FED (8.º a 11.º) para os exercícios de 2018 até 2020. Apresenta ainda uma estimativa, não vinculativa, das contribuições dos Estados-Membros para o FED relativamente aos exercícios de 2021 e 2022.

Os Estados-Membros pagam diretamente ao Banco Europeu de Investimento (BEI) as contribuições relativas aos instrumentos cuja gestão o Banco assegura no âmbito dos 9.º, 10.º e 11.º FED (Facilidade de Investimento e bonificações de juros).

## 2. INTRODUÇÃO

A Comissão e o BEI atualizaram, relativamente a cada um dos países ACP<sup>3</sup> e dos PTU<sup>4</sup>, as suas previsões das autorizações e pagamentos para os exercícios de 2018, 2019 e 2020. As previsões dos pagamentos, em especial, foram elaboradas com o objetivo de ajudar os Estados-Membros a prever, da forma mais exata possível, os montantes a reservar nos seus orçamentos nacionais, assegurando, simultaneamente, que o FED dispõe de recursos financeiros suficientes, de modo a evitar problemas de insuficiência de tesouraria.

Em conformidade com o artigo 7.º do Acordo Interno relativo ao 11.º FED<sup>5</sup> e com o artigo 21.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro do 11.º FED<sup>6</sup>, as estimativas das autorizações e pagamentos foram atualizadas em função das previsões mais recentes.

O gráfico seguinte apresenta a evolução geral das autorizações e dos pagamentos brutos de 1999 até 2017 e as projeções para o período 2018-2020 (montantes acumulados Comissão e BEI).

---

<sup>1</sup> Acordo Interno entre os representantes dos Governos dos Estados-Membros da União Europeia, reunidos no Conselho, relativo ao financiamento da ajuda concedida pela União Europeia no âmbito do quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020, em conformidade com o Acordo de Parceria ACP-UE, bem como à concessão de assistência financeira aos países e territórios ultramarinos aos quais se aplica a parte IV do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (JO L 210 de 6.8.2013, p. 1).

<sup>2</sup> Regulamento (UE) 2015/323 do Conselho, de 2 de março de 2015, relativo ao Regulamento Financeiro aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (JO L 58 de 3.3.2015, p. 17-38).

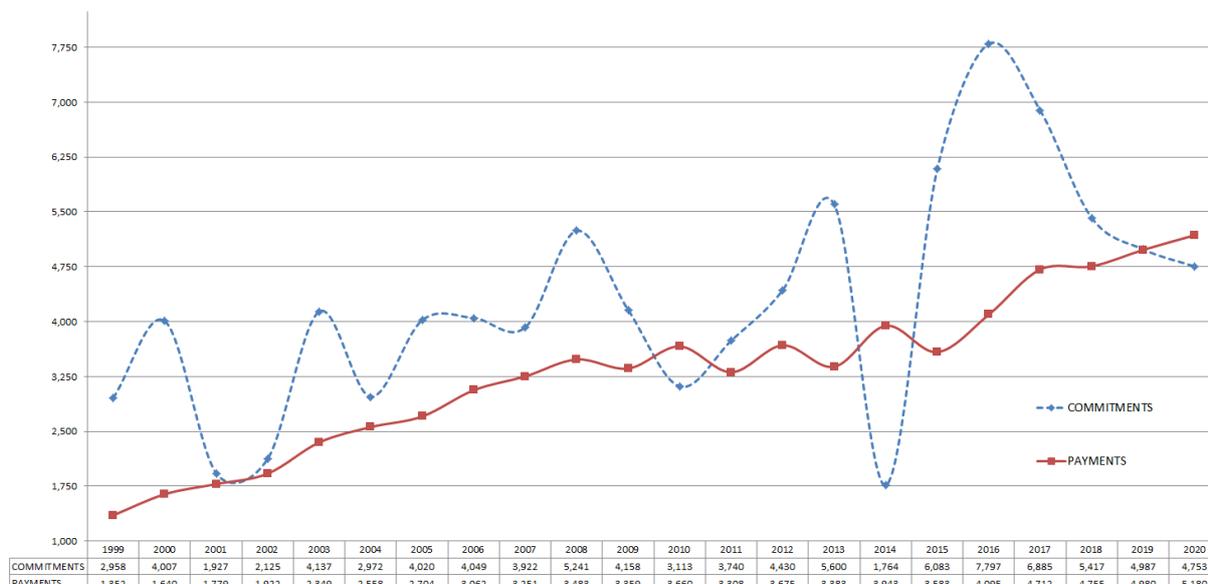
<sup>3</sup> Estados de África, Caraíbas e Pacífico.

<sup>4</sup> Países e Territórios Ultramarinos.

<sup>5</sup> JO L 210 de 6.8.2013.

<sup>6</sup> JO L 58 de 3.3.2015.

## Autorizações e pagamentos brutos: evolução 1999-2020 (em milhões de EUR)



Nota: Valores da execução dos Fundos Europeus de Desenvolvimento até 31 de dezembro de 2017 (autorizações e pagamentos) e previsões para 2018-2020.

### 3. PREVISÕES FINANCEIRAS PARA 2018-2020 (EM MILHÕES DE EUR)

O quadro seguinte apresenta uma atualização das autorizações, pagamentos e contribuições, com base nas mais recentes previsões da Comissão.

Previsões para 2018-2020 (*)		2018 (milhões de EUR)	2019 (milhões de EUR)	2020 (milhões de EUR)
Autorizações	Comissão	4 537	4 057	3 823
	BEI	880	930	930
	<b>Total</b>	<b>5 417</b>	<b>4 987</b>	<b>4 753</b>
Pagamentos	Comissão	4 200	4 400	4 600
	BEI	555	580	605
	<b>Total</b>	<b>4 755</b>	<b>4 980</b>	<b>5 205</b>
Contribuições	Comissão	4 250	4 400	4 600
	BEI	250**	300	300
	<b>Total</b>	<b>4 500</b>	<b>4 700</b>	<b>4 900</b>

\* Montantes brutos, ou seja, antes da dedução das anulações de autorizações e das recuperações/reembolsos. Esta abordagem é coerente com a utilizada para o orçamento geral da UE.

\*\* Nota explicativa do BEI de 17.11.2015, MD: 151/15 ADD 1 ACP.

**4. ESTIMATIVAS NÃO VINCULATIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA 2021-2022 (EM MILHÕES DE EUR)**

Previsões para 2020-2021 (*)		2021 (milhões de EUR)	2022 (milhões de EUR)
Contribuições	Comissão	4 000	3 500
	BEI	300	400
	<b>Total</b>	<b>4 300</b>	<b>3 900</b>

\* Artigo 21.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro do 11.º FED (UE 2015/323): previsão indicativa e não vinculativa, baseada numa abordagem estatística, dos montantes anuais das contribuições previstos para os anos n+3 e n+4.

**5. PREVISÕES DA EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA OS EXERCÍCIOS 2018, 2019 E 2020.**

As previsões atualizadas são apresentadas nos apêndices 1 a 3.

As estimativas das autorizações para 2018, indicadas na Comunicação de junho de 2018, foram revistas em alta, com base numa decisão da Comissão<sup>7</sup> de aumentar o financiamento do FED ao Fundo Fiduciário de Emergência da UE para África em 650 milhões de EUR. O nível dos pagamentos do FED deverá manter-se inalterado e consolidar-se ao atual nível recorde de 4 200 milhões de EUR.

Os apêndices 1, 2 e 3 apresentam, respetivamente, as previsões de autorizações, as previsões de pagamentos e a situação financeira em comparação com as previsões anteriores relativas ao período 2018-2020.

Os apêndices 4 e 5 apresentam, respetivamente, as contribuições relativas a 2019 e 2020 por parcela e por Estado-Membro.

O apêndice 6 apresenta as contribuições anuais para o período 2018-2022, por Estado-Membro.

<sup>7</sup> C(2018) 4437 final, de 6.7.2018. DECISÃO DA COMISSÃO relativa a uma medida especial para uma contribuição para o Fundo Fiduciário de Emergência da UE para a estabilidade e o combate às causas profundas da migração irregular e do fenómeno das pessoas deslocadas em África, a ser financiada pelo 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

**5.1. Apêndice 1: Previsões das autorizações<sup>8</sup> para 2018, 2019 e 2020 (em milhões de EUR)**

	2018		2019		2020	
	Comunicação junho 2018	Comunicação outubro 2018	Comunicação junho 2018	Comunicação outubro 2018	Comunicação junho 2018	Comunicação outubro 2018
Regiões						
África Oriental e Austral	1 070	1 070		986		
África Ocidental e Central	1 355	1 355		1 071		
América Latina e Caraíbas	208	208		240		
Pacífico	231	231		216		
<b>Subtotal*</b>	<b>2 864</b>	<b>2 864</b>		<b>2 512</b>		
Outros						
Facilidade de Apoio à Paz, Direitos humanos	359	359		340		
UE-África, Facilidade de Apoio à Paz em África	201	201		700		
Planeta e Prosperidade	236	236		287		
FFUE África	0	650		0		
Recursos, Avaliação, Processo	211	211		199		
DG ECHO, EACEA, DG EAC	16	16		19		
<b>Subtotal*</b>	<b>1 023</b>	<b>1 673</b>		<b>1 544</b>		
<b>Total Comissão Europeia*</b>	<b>3 887</b>	<b>4 537</b>	<b>3 857</b>	<b>4 057</b>		<b>3 823</b>
Facilidade de investimento	800	800	850	850		850
Bonificações de juros (**)	80	80	80	80		80
<b>Total BEI*</b>	<b>880</b>	<b>880</b>	<b>930</b>	<b>930</b>		<b>930</b>
<b>TOTAL CE+BEI*</b>	<b>4 767</b>	<b>5 417</b>	<b>4 787</b>	<b>4 987</b>		<b>4 753</b>

\* Devido aos efeitos de arredondamento, a soma dos montantes individuais por arredondamento pode diferir ligeiramente dos totais correspondentes

\*\* Incluindo as bonificações de juros a título de FED anteriores.

<sup>8</sup> Autorizações brutas, ou seja, antes da dedução das anulações de autorizações.

5.2. Apêndice 2: Previsões dos pagamentos<sup>9</sup> para 2018, 2019 e 2020 (em milhões de EUR)

	2018		2019		2020	
	Comunicação junho 2018	Comunicação outubro 2018	Comunicação junho 2018	Comunicação outubro 2018	Comunicação junho 2018	Comunicação outubro 2018
Regiões						
África Oriental e Austral	827	827		936		
África Ocidental e Central	1 770	1 770		1 893		
América Latina e Caraíbas	157	157		223		
Pacífico	97	97		96		
<b>Subtotal*</b>	<b>2 851</b>	<b>2 851</b>		<b>3 148</b>		
Outros						
Facilidade de Apoio à Paz, Direitos humanos	227	227		240		
UE-África, Facilidade de Apoio à Paz em África	371	371		400		
Planeta e Prosperidade	405	405		375		
Recursos, Avaliação, Processo	158	158		159		
DG ECHO, EACEA, DG EAC	187	187		78		
<b>Subtotal*</b>	<b>1 348</b>	<b>1 348</b>		<b>1 252</b>		
<b>Total Comissão Europeia*</b>	<b>4 200</b>	<b>4 200</b>	<b>4 600</b>	<b>4 400</b>		<b>4 600</b>
Facilidade de investimento	525	525	550	550		575
Bonificações de juros (**)	30	30	30	30		30
<b>Total BEI*</b>	<b>555</b>	<b>555</b>	<b>580</b>	<b>580</b>		<b>605</b>
<b>TOTAL Comissão Europeia + BEI*</b>	<b>4 755</b>	<b>4 755</b>	<b>5 180</b>	<b>4 980</b>		<b>5 205</b>

\* Devido aos efeitos de arredondamento, a soma dos montantes individuais objeto de arredondamento pode diferir ligeiramente dos totais correspondentes

\*\* Incluindo as bonificações de juros a título de FED anteriores.

<sup>9</sup> Pagamentos brutos, ou seja, sem dedução das recuperações.

**5.3. Apêndice 3: Situação financeira, previsões para 2018-2020 e estimativas não vinculativas para 2021-2022 (em milhões de EUR):**

		Comunicação junho 2018 <sup>1</sup>			Comunicação outubro 2018 <sup>1</sup>		
		Comissão	BEI <sup>6</sup>	TOTAL	Comissão	BEI <sup>6</sup>	TOTAL
	<b>Saldo em 31.12.2017 <sup>4</sup></b>	<b>284</b>	<b>52</b>	<b>336</b>	<b>284</b>	<b>52</b>	<b>336</b>
2018	<b>Contribuições dos Estados-Membros para 2018:</b>	4 250	250	4 500	4 250	250	4 500
	1. <sup>a</sup> parcela	2 050	150	2 200	2 050	150	2 200
	2. <sup>a</sup> parcela	1 300	100	1 400	1 300	100	1 400
	3. <sup>a</sup> parcela	900	0	900	900	0	900
	Reembolsos <sup>2</sup>		300	300		330	330
	Contrib. e ajust. de 2018 recebidos em 2017	-173		-173	-173		-173
	Contrib. e ajust. de 2019 recebidos em 2018			0			0
	Recuperações, juros e outros rendimentos	80		80	68		68
Total dos pagamentos <sup>3</sup>	-4 200	-555	-4 755	-4 200	-555	-4 755	
	<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>241</b>	<b>47</b>	<b>288</b>	<b>229</b>	<b>77</b>	<b>306</b>
2019	<b>Contribuições dos Estados-Membros para 2019:</b>	4 600	300	4 900	4 400	300	4 700
	1. <sup>a</sup> parcela				2 000	100	2 100
	2. <sup>a</sup> parcela				1 500	100	1 600
	3. <sup>a</sup> parcela				900	100	1 000
	Reembolsos <sup>2</sup>		300	300		320	320
	Contrib. e ajust. de 2019 recebidos em 2018						
	Recuperações, juros e outros	80		80	65		65
Total dos pagamentos <sup>3</sup>	-4 600	-580	-5 180	-4 400	-580	-4 980	
	<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>321</b>	<b>67</b>	<b>388</b>	<b>294</b>	<b>117</b>	<b>411</b>
2020	<b>Contribuições dos Estados-Membros para 2020:</b>	4 600	300	4 900	4 600	300	4 900
	Reembolsos <sup>2</sup>					330	330
	Recuperações, juros e outros				65		65
	Total dos pagamentos <sup>3</sup>				-4 600	-605	-5 205
	<b>Saldo em 31.12.2020</b>				<b>359</b>	<b>142</b>	<b>501</b>
<b>2021</b>	<b>Contribuições dos Estados-Membros para 2021 <sup>5</sup></b>	<b>4 700</b>	<b>300</b>	<b>5 000</b>	<b>4 000</b>	<b>300</b>	<b>4 300</b>
<b>2022</b>	<b>Contribuições dos Estados-Membros para 2022 <sup>5</sup></b>				<b>3 500</b>	<b>400</b>	<b>3 900</b>

1 Fundos disponíveis para operações, tal como previsto na Comunicação da Comissão ao Conselho;

2 Líquido de comissões de gestão do BEI;

3 Incluindo as bonificações de juros a título de FED anteriores;

4 Artigo 21.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Financeiro: previsão não vinculativa, baseada numa abordagem estatística, das contribuições anuais previstas para os anos n+3 e n+4;

5 Artigo 21.º, n.º 1: para efeitos dos pedidos de contribuições, começa-se por esgotar os montantes previstos nos FED anteriores, de acordo com a respetiva sequência. Por conseguinte, os pedidos de contribuições ao abrigo do 11.º FED para financiar o Pacote de Financiamento de Elevado Impacto são de novo protelados.

6 -7 O saldo de tesouraria do FED não pode, em caso algum, ser negativo. Um montante negativo no quadro indica uma escassez de dotações de pagamento.

#### 5.4. Apêndice 4: Contribuições dos Estados-Membros para 2019 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS	Chave de repartição do 10.º FED, em %	Chave de repartição do 11.º FED, em %	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela		Total BEI	Total Comissão	Total para 2019
			BEI	Comissão	BEI	Comissão	BEI	Comissão			
			10.º FED	11.º FED	10.º FED	11.º FED	10.º FED	11.º FED			
BÉLGICA	3,53	3,24927	3 530 000,00	64 985 400,00	3 530 000,00	48 739 050,00	3 530 000,00	29 243 430,00	10 590 000,00	142 967 880,00	<b>153 557 880,00</b>
BULGÁRIA	0,14	0,21853	140 000,00	4 370 600,00	140 000,00	3 277 950,00	140 000,00	1 966 770,00	420 000,00	9 615 320,00	<b>10 035 320,00</b>
REPÚBLICA CHECA	0,51	0,79745	510 000,00	15 949 000,00	510 000,00	11 961 750,00	510 000,00	7 177 050,00	1 530 000,00	35 087 800,00	<b>36 617 800,00</b>
DINAMARCA	2,00	1,98045	2 000 000,00	39 609 000,00	2 000 000,00	29 706 750,00	2 000 000,00	17 824 050,00	6 000 000,00	87 139 800,00	<b>93 139 800,00</b>
ALEMANHA	20,50	20,57980	20 500 000,00	411 596 000,00	20 500 000,00	308 697 000,00	20 500 000,00	185 218 200,00	61 500 000,00	905 511 200,00	<b>967 011 200,00</b>
ESTÓNIA	0,05	0,08635	50 000,00	1 727 000,00	50 000,00	1 295 250,00	50 000,00	777 150,00	150 000,00	3 799 400,00	<b>3 949 400,00</b>
IRLANDA	0,91	0,94006	910 000,00	18 801 200,00	910 000,00	14 100 900,00	910 000,00	8 460 540,00	2 730 000,00	41 362 640,00	<b>44 092 640,00</b>
GRÉCIA	1,47	1,50735	1 470 000,00	30 147 000,00	1 470 000,00	22 610 250,00	1 470 000,00	13 566 150,00	4 410 000,00	66 323 400,00	<b>70 733 400,00</b>
ESPAÑA	7,85	7,93248	7 850 000,00	158 649 600,00	7 850 000,00	118 987 200,00	7 850 000,00	71 392 320,00	23 550 000,00	349 029 120,00	<b>372 579 120,00</b>
FRANÇA	19,55	17,81269	19 550 000,00	356 253 800,00	19 550 000,00	267 190 350,00	19 550 000,00	160 314 210,00	58 650 000,00	783 758 360,00	<b>842 408 360,00</b>
CROÁCIA	0,00	0,22518	0,00	4 503 600,00	0,00	3 377 700,00	0,00	2 026 620,00	0,00	9 907 920,00	<b>9 907 920,00</b>
ITÁLIA	12,86	12,53009	12 860 000,00	250 601 800,00	12 860 000,00	187 951 350,00	12 860 000,00	112 770 810,00	38 580 000,00	551 323 960,00	<b>589 903 960,00</b>
CHIPRE	0,09	0,11162	90 000,00	2 232 400,00	90 000,00	1 674 300,00	90 000,00	1 004 580,00	270 000,00	4 911 280,00	<b>5 181 280,00</b>
LETÓNIA	0,07	0,11612	70 000,00	2 322 400,00	70 000,00	1 741 800,00	70 000,00	1 045 080,00	210 000,00	5 109 280,00	<b>5 319 280,00</b>
LITUÂNIA	0,12	0,18077	120 000,00	3 615 400,00	120 000,00	2 711 550,00	120 000,00	1 626 930,00	360 000,00	7 953 880,00	<b>8 313 880,00</b>
LUXEMBURGO	0,27	0,25509	270 000,00	5 101 800,00	270 000,00	3 826 350,00	270 000,00	2 295 810,00	810 000,00	11 223 960,00	<b>12 033 960,00</b>
HUNGRIA	0,55	0,61456	550 000,00	12 291 200,00	550 000,00	9 218 400,00	550 000,00	5 531 040,00	1 650 000,00	27 040 640,00	<b>28 690 640,00</b>
MALTA	0,03	0,03801	30 000,00	760 200,00	30 000,00	570 150,00	30 000,00	342 090,00	90 000,00	1 672 440,00	<b>1 762 440,00</b>
PAÍSES BAIXOS	4,85	4,77678	4 850 000,00	95 535 600,00	4 850 000,00	71 651 700,00	4 850 000,00	42 991 020,00	14 550 000,00	210 178 320,00	<b>224 728 320,00</b>
ÁUSTRIA	2,41	2,39757	2 410 000,00	47 951 400,00	2 410 000,00	35 963 550,00	2 410 000,00	21 578 130,00	7 230 000,00	105 493 080,00	<b>112 723 080,00</b>
POLÓNIA	1,30	2,00734	1 300 000,00	40 146 800,00	1 300 000,00	30 110 100,00	1 300 000,00	18 066 060,00	3 900 000,00	88 322 960,00	<b>92 222 960,00</b>
PORTUGAL	1,15	1,19679	1 150 000,00	23 935 800,00	1 150 000,00	17 951 850,00	1 150 000,00	10 771 110,00	3 450 000,00	52 658 760,00	<b>56 108 760,00</b>
ROMÉLIA	0,37	0,71815	370 000,00	14 363 000,00	370 000,00	10 772 250,00	370 000,00	6 463 350,00	1 110 000,00	31 598 600,00	<b>32 708 600,00</b>
ESLOVÉNIA	0,18	0,22452	180 000,00	4 490 400,00	180 000,00	3 367 800,00	180 000,00	2 020 680,00	540 000,00	9 878 880,00	<b>10 418 880,00</b>
ESLOVÁQUIA	0,21	0,37616	210 000,00	7 523 200,00	210 000,00	5 642 400,00	210 000,00	3 385 440,00	630 000,00	16 551 040,00	<b>17 181 040,00</b>
FINLÂNDIA	1,47	1,50909	1 470 000,00	30 181 800,00	1 470 000,00	22 636 350,00	1 470 000,00	13 581 810,00	4 410 000,00	66 399 960,00	<b>70 809 960,00</b>
SUÉCIA	2,74	2,93911	2 740 000,00	58 782 200,00	2 740 000,00	44 086 650,00	2 740 000,00	26 451 990,00	8 220 000,00	129 320 840,00	<b>137 540 840,00</b>
REINO UNIDO	14,82	14,67862	14 820 000,00	293 572 400,00	14 820 000,00	220 179 300,00	14 820 000,00	132 107 580,00	44 460 000,00	645 859 280,00	<b>690 319 280,00</b>
<b>TOTAL UE-28</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>2 000 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>1 500 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>900 000 000,00</b>	<b>300 000 000,00</b>	<b>4 400 000 000,00</b>	<b>4 700 000 000,00</b>

## 5.5. Apêndice 5: Contribuições dos Estados-Membros para 2020 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS	Chave de repartição do 10.º FED, em %	Chave de repartição do 11.º FED, em %	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela		Total BEI	Total Comissão	Total para 2020
			BEI	Comissão	BEI	Comissão	BEI	Comissão			
			10.º FED	11.º FED	10.º FED	11.º FED	10.º FED	11.º FED			
BÉLGICA	3,53	3,24927	3 530 000,00	64 985 400,00	3 530 000,00	51 988 320,00	3 530 000,00	32 492 700,00	10 590 000,00	149 466 420,00	<b>160 056 420,00</b>
BULGÁRIA	0,14	0,21853	140 000,00	4 370 600,00	140 000,00	3 496 480,00	140 000,00	2 185 300,00	420 000,00	10 052 380,00	<b>10 472 380,00</b>
REPÚBLICA CHECA	0,51	0,79745	510 000,00	15 949 000,00	510 000,00	12 759 200,00	510 000,00	7 974 500,00	1 530 000,00	36 682 700,00	<b>38 212 700,00</b>
DINAMARCA	2,00	1,98045	2 000 000,00	39 609 000,00	2 000 000,00	31 687 200,00	2 000 000,00	19 804 500,00	6 000 000,00	91 100 700,00	<b>97 100 700,00</b>
ALEMANHA	20,50	20,57980	20 500 000,00	411 596 000,00	20 500 000,00	329 276 800,00	20 500 000,00	205 798 000,00	61 500 000,00	946 670 800,00	<b>1 008 170 800,00</b>
ESTÓNIA	0,05	0,08635	50 000,00	1 727 000,00	50 000,00	1 381 600,00	50 000,00	863 500,00	150 000,00	3 972 100,00	<b>4 122 100,00</b>
IRLANDA	0,91	0,94006	910 000,00	18 801 200,00	910 000,00	15 040 960,00	910 000,00	9 400 600,00	2 730 000,00	43 242 760,00	<b>45 972 760,00</b>
GRÉCIA	1,47	1,50735	1 470 000,00	30 147 000,00	1 470 000,00	24 117 600,00	1 470 000,00	15 073 500,00	4 410 000,00	69 338 100,00	<b>73 748 100,00</b>
ESPAÑA	7,85	7,93248	7 850 000,00	158 649 600,00	7 850 000,00	126 919 680,00	7 850 000,00	79 324 800,00	23 550 000,00	364 894 080,00	<b>388 444 080,00</b>
FRANÇA	19,55	17,81269	19 550 000,00	356 253 800,00	19 550 000,00	285 003 040,00	19 550 000,00	178 126 900,00	58 650 000,00	819 383 740,00	<b>878 033 740,00</b>
CROÁCIA	0,00	0,22518	0,00	4 503 600,00	0,00	3 602 880,00	0,00	2 251 800,00	0,00	10 358 280,00	<b>10 358 280,00</b>
ITÁLIA	12,86	12,53009	12 860 000,00	250 601 800,00	12 860 000,00	200 481 440,00	12 860 000,00	125 300 900,00	38 580 000,00	576 384 140,00	<b>614 964 140,00</b>
CHIPRE	0,09	0,11162	90 000,00	2 232 400,00	90 000,00	1 785 920,00	90 000,00	1 116 200,00	270 000,00	5 134 520,00	<b>5 404 520,00</b>
LETÓNIA	0,07	0,11612	70 000,00	2 322 400,00	70 000,00	1 857 920,00	70 000,00	1 161 200,00	210 000,00	5 341 520,00	<b>5 551 520,00</b>
LITUÂNIA	0,12	0,18077	120 000,00	3 615 400,00	120 000,00	2 892 320,00	120 000,00	1 807 700,00	360 000,00	8 315 420,00	<b>8 675 420,00</b>
LUXEMBURGO	0,27	0,25509	270 000,00	5 101 800,00	270 000,00	4 081 440,00	270 000,00	2 550 900,00	810 000,00	11 734 140,00	<b>12 544 140,00</b>
HUNGRIA	0,55	0,61456	550 000,00	12 291 200,00	550 000,00	9 832 960,00	550 000,00	6 145 600,00	1 650 000,00	28 269 760,00	<b>29 919 760,00</b>
MALTA	0,03	0,03801	30 000,00	760 200,00	30 000,00	608 160,00	30 000,00	380 100,00	90 000,00	1 748 460,00	<b>1 838 460,00</b>
PAÍSES BAIXOS	4,85	4,77678	4 850 000,00	95 535 600,00	4 850 000,00	76 428 480,00	4 850 000,00	47 767 800,00	14 550 000,00	219 731 880,00	<b>234 281 880,00</b>
ÁUSTRIA	2,41	2,39757	2 410 000,00	47 951 400,00	2 410 000,00	38 361 120,00	2 410 000,00	23 975 700,00	7 230 000,00	110 288 220,00	<b>117 518 220,00</b>
POLÓNIA	1,30	2,00734	1 300 000,00	40 146 800,00	1 300 000,00	32 117 440,00	1 300 000,00	20 073 400,00	3 900 000,00	92 337 640,00	<b>96 237 640,00</b>
PORTUGAL	1,15	1,19679	1 150 000,00	23 935 800,00	1 150 000,00	19 148 640,00	1 150 000,00	11 967 900,00	3 450 000,00	55 052 340,00	<b>58 502 340,00</b>
ROMÉLIA	0,37	0,71815	370 000,00	14 363 000,00	370 000,00	11 490 400,00	370 000,00	7 181 500,00	1 110 000,00	33 034 900,00	<b>34 144 900,00</b>
ESLOVÉNIA	0,18	0,22452	180 000,00	4 490 400,00	180 000,00	3 592 320,00	180 000,00	2 245 200,00	540 000,00	10 327 920,00	<b>10 867 920,00</b>
ESLOVÁQUIA	0,21	0,37616	210 000,00	7 523 200,00	210 000,00	6 018 560,00	210 000,00	3 761 600,00	630 000,00	17 303 360,00	<b>17 933 360,00</b>
FINLÂNDIA	1,47	1,50909	1 470 000,00	30 181 800,00	1 470 000,00	24 145 440,00	1 470 000,00	15 090 900,00	4 410 000,00	69 418 140,00	<b>73 828 140,00</b>
SUÉCIA	2,74	2,93911	2 740 000,00	58 782 200,00	2 740 000,00	47 025 760,00	2 740 000,00	29 391 100,00	8 220 000,00	135 199 060,00	<b>143 419 060,00</b>
REINO UNIDO	14,82	14,67862	14 820 000,00	293 572 400,00	14 820 000,00	234 857 920,00	14 820 000,00	146 786 200,00	44 460 000,00	675 216 520,00	<b>719 676 520,00</b>
<b>TOTAL UE-28</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>2 000 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>1 600 000 000,00</b>	<b>100 000 000,00</b>	<b>1 000 000 000,00</b>	<b>300 000 000,00</b>	<b>4 600 000 000,00</b>	<b>4 900 000 000,00</b>

## 5.6. Apêndice 6: Contribuições dos Estados-Membros para 2018-2022 (em EUR)

ESTADOS-MEMBROS	10.º	11.º	2018		2019		2020		2021			2022	
	FED	FED	COM 11.º	BEI 10.º	COM 11.º	BEI 10.º	COM 11.º	BEI 10.º	COM 11.º	BEI 10.º	BEI 11.º	COM 11.º	BEI 11.º
BÉLGICA	3,53	3,24927	138 093 975	8 825 000	142 967 880	10 590 000	149 466 420	10 590 000	129 970 800	2 471 000	7 473 321	113 724 450	12 997 080
BULGÁRIA	0,14	0,21853	9 287 525	350 000	9 615 320	420 000	10 052 380	420 000	8 741 200	98 000	502 619	7 648 550	874 120
REPÚBLICA CHECA	0,51	0,79745	33 891 625	1 275 000	35 087 800	1 530 000	36 682 700	1 530 000	31 898 000	357 000	1 834 135	27 910 750	3 189 800
DINAMARCA	2,00	1,98045	84 169 125	5 000 000	87 139 800	6 000 000	91 100 700	6 000 000	79 218 000	1 400 000	4 555 035	69 315 750	7 921 800
ALEMANHA	20,50	20,57980	874 641 500	51 250 000	905 511 200	61 500 000	946 670 800	61 500 000	823 192 000	14 350 000	47 333 540	720 293 000	82 319 200
ESTÓNIA	0,05	0,08635	3 669 875	125 000	3 799 400	150 000	3 972 100	150 000	3 454 000	35 000	198 605	3 022 250	345 400
IRLANDA	0,91	0,94006	39 952 550	2 275 000	41 362 640	2 730 000	43 242 760	2 730 000	37 602 400	637 000	2 162 138	32 902 100	3 760 240
GRÉCIA	1,47	1,50735	64 062 375	3 675 000	66 323 400	4 410 000	69 338 100	4 410 000	60 294 000	1 029 000	3 466 905	52 757 250	6 029 400
ESPAÑA	7,85	7,93248	337 130 400	19 625 000	349 029 120	23 550 000	364 894 080	23 550 000	317 299 200	5 495 000	18 244 704	277 636 800	31 729 920
FRANÇA	19,55	17,81269	757 039 325	48 875 000	783 758 360	58 650 000	819 383 740	58 650 000	712 507 600	13 685 000	40 969 187	623 444 150	71 250 760
CROÁCIA	0,00	0,22518	9 570 150	0	9 907 920	0	10 358 280	0	9 007 200	0	517 914	7 881 300	900 720
ITÁLIA	12,86	12,53009	532 528 825	32 150 000	551 323 960	38 580 000	576 384 140	38 580 000	501 203 600	9 002 000	28 819 207	438 553 150	50 120 360
CHIPRE	0,09	0,11162	4 743 850	225 000	4 911 280	270 000	5 134 520	270 000	4 464 800	63 000	256 726	3 906 700	446 480
LETÓNIA	0,07	0,11612	4 935 100	175 000	5 109 280	210 000	5 341 520	210 000	4 644 800	49 000	267 076	4 064 200	464 480
LITUÂNIA	0,12	0,18077	7 682 725	300 000	7 953 880	360 000	8 315 420	360 000	7 230 800	84 000	415 771	6 326 950	723 080
LUXEMBURGO	0,27	0,25509	10 841 325	675 000	11 223 960	810 000	11 734 140	810 000	10 203 600	189 000	586 707	8 928 150	1 020 360
HUNGRIA	0,55	0,61456	26 118 800	1 375 000	27 040 640	1 650 000	28 269 760	1 650 000	24 582 400	385 000	1 413 488	21 509 600	2 458 240
MALTA	0,03	0,03801	1 615 425	75 000	1 672 440	90 000	1 748 460	90 000	1 520 400	21 000	87 423	1 330 350	152 040
PAÍSES BAIXOS	4,85	4,77678	203 013 150	12 125 000	210 178 320	14 550 000	219 731 880	14 550 000	191 071 200	3 395 000	10 986 594	167 187 300	19 107 120
ÁUSTRIA	2,41	2,39757	101 896 725	6 025 000	105 493 080	7 230 000	110 288 220	7 230 000	95 902 800	1 687 000	5 514 411	83 914 950	9 590 280
POLÓNIA	1,30	2,00734	85 311 950	3 250 000	88 322 960	3 900 000	92 337 640	3 900 000	80 293 600	910 000	4 616 882	70 256 900	8 029 360
PORTUGAL	1,15	1,19679	50 863 575	2 875 000	52 658 760	3 450 000	55 052 340	3 450 000	47 871 600	805 000	2 752 617	41 887 650	4 787 160
ROMÉNIA	0,37	0,71815	30 521 375	925 000	31 598 600	1 110 000	33 034 900	1 110 000	28 726 000	259 000	1 651 745	25 135 250	2 872 600
ESLOVÉNIA	0,18	0,22452	9 542 100	450 000	9 878 880	540 000	10 327 920	540 000	8 980 800	126 000	516 396	7 858 200	898 080
ESLOVÁQUIA	0,21	0,37616	15 986 800	525 000	16 551 040	630 000	17 303 360	630 000	15 046 400	147 000	865 168	13 165 600	1 504 640
FINLÂNDIA	1,47	1,50909	64 136 325	3 675 000	66 399 960	4 410 000	69 418 140	4 410 000	60 363 600	1 029 000	3 470 907	52 818 150	6 036 360
SUÉCIA	2,74	2,93911	124 912 175	6 850 000	129 320 840	8 220 000	135 199 060	8 220 000	117 564 400	1 918 000	6 759 953	102 868 850	11 756 440
REINO UNIDO	14,82	14,67862	623 841 350	37 050 000	645 859 280	44 460 000	675 216 520	44 460 000	587 144 800	10 374 000	33 760 826	513 751 700	58 714 480
<b>TOTAL UE-28</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4 250 000 000</b>	<b>250 000 000</b>	<b>4 400 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>4 600 000 000</b>	<b>300 000 000</b>	<b>4 000 000 000</b>	<b>70 000 000</b>	<b>230 000 000</b>	<b>3 500 000 000</b>	<b>400 000 000</b>
			<b>4 500 000 000</b>		<b>4 700 000 000</b>		<b>4 900 000 000</b>		<b>4 300 000 000</b>			<b>3 900 000 000</b>	

